

# Novo frete rodoviário não alivia custos para transportador de carga

Sindicato de empresas de São Paulo explica que valor está defasado

BÁRBARA FARIAS  
DA REDAÇÃO

A redução nos pisos do frete rodoviário em até 3,21% não refletirá em diminuição de custos aos transportadores

de carga. Segundo o Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de São Paulo e Região (Setcesp), a tabela permanece defasada e a atualização pela Agência Na-

cional de Transportes Terrestres (ANTT), na verdade, gera um desconforto entre embarcadores e transportadores.

Conforme portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU) da última terça-feira, a variação negativa entre 2,34% e 3,21% nos pisos mínimos do frete rodoviário ocorreu devido à retração do preço do litro do diesel, que chegou a 5,7% nas bombas, de acordo com o último levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O reajuste considera o preço final do diesel S10 nas bombas, uma vez que a Lei Federal 13.703/2018 determina que a tabela seja reajustada sempre que ocorrer oscilação no valor do combustível superior a 5%, seja para baixo ou para cima.

O presidente do Conselho Superior e de Administração do Setcesp, Adriano Depentor, afirmou que os novos reajustes "representam um desconforto entre embarcadores e transportadores, pois fica a impressão de redução de custos, mas, na verdade, o frete continua defasado, uma vez que os aumentos anteriores não foram repassados na íntegra. Então, não entramos em um patamar de total compensação. Aliás, estamos longe disso".

Dessa forma, segundo ele, não haverá corte de custos no transporte. "Não irá baratear o custo do trans-



Varição negativa entre 2,34% e 3,21% nos pisos mínimos do frete ocorreu por queda do preço do diesel

porte. Esta redução é irrisória perante os demais custos que sofreram elevação, insumos necessários à nossa atividade, e os repasses não foram alcançados plenamente. E o frete permanece ainda defasado".

Já o presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens da Baixada Santista e Vale do Ribeira (Sindicam), Luciano Carvalho, disse que as novas medidas teriam efeito se "se as transportadoras cumprissem a tabela de pisos de frete". Segundo ele, na prática, isso não ocorre.

Além disso, considerando o custo logístico, Carvalho ponderou que "embora a tendência seja o preço do frete baixar, a diminuição no preço do diesel acaba compensando um pouco". Entretanto, ele também atribui os reajustes na tabela à queda na oferta de serviço nos primeiros meses do ano. "Estamos transportando 50% menos neste ano em comparação ao mesmo período de 2022. Acredito que isso também tenha influenciado nas reduções, é a lei da oferta e da procura".

## Professor se diz cético sobre reação do mercado

■ O professor de Comércio Exterior da Unimes e da Fatec Praia Grande, Marcos Nardi, é cético quanto à reação do mercado em reduzir os preços. "Infelizmente, as reduções propostas não possuem vínculo direto na atividade em si, pois a regulação do setor acaba ocorrendo por condições de mercado, onde normalmente nem todos os atores se sentem confortáveis em aplicar".

Nardi também apontou as diferenças entre embarcadores e transportadores. "O setor de transportes e portuário em nosso País é extremamente volátil para as pressões por parte das empresas embarcadoras. Logo, quando existe algo que consiga mesmo que à força elevar seus ganhos, fica difícil compreender que devem aderir à redução".

Segundo ele, "para cima todos aderem facilmente, às vezes por simples especu-

lação, às vezes para suprir perdas que já ocorrem há tempos. Porém, para baixo, os preços tendem a não seguirem na mesma velocidade. Essas reduções, se mantidas, serão sentidas no longo prazo, quando para o mercado houver a segurança que não são passageiras".

O professor acrescentou que existe um outro lado dessas reduções: elas são a ponta do processo e não um tabelamento prático de valores. Logo, não existe a obrigatoriedade de segui-las em efeito cascata. "Se ocorresse, seria um alívio fantástico ao produto brasileiro rumo ao exterior, pois o produto com baixa manufatura não possibilita agregar custo".

Procurado, o Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista (Sindisan) não retornou até o fechamento desta edição.